

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
Referendada em de 03 de dezembro de 2020

Altera o Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 28º, Inciso VII do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020. Recomposição do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

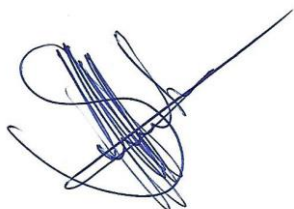
CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela prorrogação até 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e a entrega do produto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 20 de outubro de 2020.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

